

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO



017/2014

REQUERIMENTO Nº

Os Vereadores EVANDRO MURA E FÁBIO DOS REIS VICENZI, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Considerando que o aterro sanitário de nossa cidade, localizado na Rodovia Euclides da Cunha - SP320, é desprovido de portaria, dando livre acesso a qualquer pessoa ao local;

Considerando que o Manual de Operação de Aterro Sanitário elaborado pelo Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria do Meio Ambiente e da CETESB (Companhia Ambiental do Estado de São Paulo), estabelece que o controle de acesso ao aterro sanitário deve ser feito por meio de portaria, que contará com uma guarita, com a finalidade de controlar o recebimento de resíduos e o acesso de pessoas;

Considerando o exposto:

Requerem, à mesa, ouvido o Colendo Plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, para que seja oficiado ao **PREFEITO ARMANDO ROSSAFA GARCIA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, no sentido de prestar a esta edilidade a seguinte informação:

- A Administração Municipal tem conhecimento da exigência de portaria para o aterro sanitário estabelecido no referido Manual de Operação de Aterro Sanitário?
- Quais as providências pretende tomar para o cumprimento dessa exigência?

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é bastante em si para justificar o pedido de informações, que está a merecer a aprovação do Colendo Plenário.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
07 de março de 2014.

EVANDRO FARIAS MURA
VEREADOR DO PPS

FÁBIO DOS REIS VICENZI
VEREADOR DO PSDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de

26 MAR 2014

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com